



das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2230	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2240	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2250	07.001.10.301.03402-026	324
2014	2260	07.001.10.301.03402-026	325
2014	2300	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2310	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2320	07.001.10.301.03402-026	324
2014	2330	07.001.10.301.03402-026	325

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

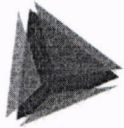
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos ____ de _____ de _____.

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Secretária de Saúde

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

040

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	22		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700110301034020263390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	18.600,00		
Data de Lançamento do Edital	18/03/2014		
Data da Abertura das Propostas	01/04/2014	Data Registro	18/03/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014. Objeto: Aquisição de café e feijão destinados à Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 01 de abril de 2014 às 13h45min. Abertura das Propostas: 01 de abril de 2014 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldaufavina.com.br

Marialva-Pr, 18 de março de 2014.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 22697/2014

Marilena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) conforme convênio de nº 130/2012, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilena - PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.001.10.301.0010.1007.4.4.90.51 - UBS/SESA - Unidade Básica de Saúde/ Obras e Instalações.

Fonte de Recurso 1000 - Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente
Fonte de Recurso 31329 - Unidade Básica de Saúde-UBS - Exerc. Corrente.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 19 de março de 2014 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 10,00 (-Dez reais-) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, que deverá ser efetuado mediante recolhimento da guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 - Centro - Marilena - PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: prefmar@brturbo.com.br ou marilena@pref.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de março de 2014 às 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Gabinete do Prefeito de Marilena-PR, em 18 de março de 2014.

BRASILIO BOVIS
Prefeito

R\$ 228,00 - 22726/2014

Mariópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2014
Processo nº 140/2014

O Município de Mariópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 1/2014 de 6 de janeiro de 2014, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 23 de ABRIL de 2014, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 5/2014, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos do município de Mariópolis, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, que faz parte deste Edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Mariópolis, 17 de MARÇO de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

R\$ 168,00 - 22135/2014

Morretes

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 01 de Abril de 2014, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário, que tem por objeto a Aquisição de veículo utilitário zero km, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e aquisição de veículo automotor zero Km em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 11938.311000/1130-05 - Ministério da Saúde, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 73.150,00 (Setenta e três mil cento e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do sítio da BII: www.bii.org.br ou www.morretes.pr.gov.br
Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 13 de Março de 2014.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREGOEIRO

R\$ 144,00 - 22396/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 02 de Abril de 2014, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta nº 11938.311000/1130-05 - Ministério da Saúde, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 248.318,43 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do sítio da BII: www.bii.org.br ou www.morretes.pr.gov.br
Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 13 de Março de 2014.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREGOEIRO

R\$ 144,00 - 22399/2014

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota municipal.

Tipo Menor preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do 01/04/2014.

Início do Pregão: Dia 01/04/2014, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 285.485,00, (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br. Site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/03/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Objeto: Aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

Tipo Menor preço global.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do 01/04/2014.

Início do Pregão: Dia 01/04/2014 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br. Site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/03/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

PROCURAÇÃO

A empresa **L.G COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME**, com sede na Rua Irineu Ferrazoli, 106, Jardim Matilde, CNPJ n.º 10.590.049/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) **LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME**, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) **EDILSON LIMA**, (VENDEDOR), portador(a) do R.G. n.º 396834-0 e CPF n.º 544029809-68, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 3/2013 - PMNSB**, **Aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Dra. Deisi Abujamra Bozon Verduras - Tabeliã
 Av. Altino Arantes, 426 Centro Ourinhos/SP Cep 19900-031
 Fone (14) 3322 2542 - Fax (14) 3326 1947

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE:
 LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME
 OURINHOS, 28/03/2014. Em test. _____ da Verdade.

BEL. MARCOS PEREZ - TABELIÃO SUBSTITUÍDO
 Custas: R\$ 6,80 - Carimbo: 152322 - Série(s): 92309-AA
 VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE



Ourinhos, 28 de Março de 2014

1º TAB

LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO

L.G COMERCIO DE GASES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 10.590.049/0001-03 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME**, portador do RG nº 43.583.023-5 e do CPF nº 368.861.318-00, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Ourinhos, 28 de Março de 2014



LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARJÁ

045

JUCESP PROTOCOLO
0.452.181/11-2

SINGULAR

ESCRITÓRIO ALFREDO DE CONT.
Rua São Paulo, 41 centro, fones (104)3.
OURINHOS-



L. G. COMÉRCIO DE GASES LTDA-ME

CNPJ. 10.590.049/0001-03

NIRE 35 2 22700822

OURINHOS - SP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados:

LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/03/1988, natural de Ourinhos-SP, residente e domiciliado nesta cidade de Ourinhos, Est. de São Paulo, na al. Perimetral Leste, 310 (Cond. Royal Park) CEP. 19907-570, portador do RG. 43.583.023-52-SSP/SP e do CPFMF. 368.861.318-00, e;

ANA CLAUDIA CARVALHO LEME, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/04/1990, natural de Ourinhos-SP, residente e domiciliada nesta cidade de Ourinhos, Est. de São Paulo, na al. Perimetral Leste, 310 (Cond. Royal Park) CEP. 19907-570, portadora do RG. 46.770.900-2-SSP/SP e do CPFMF. 390.075.548-59;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **L. G. COMERCIO DE GASES LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na rua Gaspar Ricardo 271-1 (centro) CEP. 19911-820, com contrato social de constituição e posterior alteração devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.ºs 35 2 22700822 e 53.014/10-8, em sessões de 18/12/2009 E 01/03/2010, respectivamente, tem entre si, combinados, alterar o presente contrato social, e o fazem através das seguintes deliberações:

"A"

A sociedade passará a ter sua sede e foro nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na rua Irineu Ferrazoli, 106 (Jd. Matilde) – CEP. 19900-195 .

"B"

À vista das alterações descritas na letra "A" deste documento, resolvem os sócios transcreverem neste instrumento particular de alteração, todas as cláusulas e disposições contratuais vigentes, consolidando o contrato social, com nova

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY

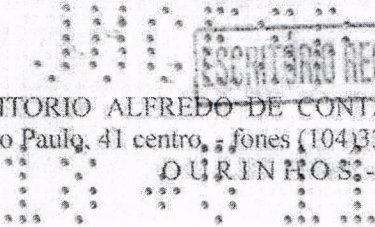
THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY

UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA
 ESCRITORIO ALFREDO DE CONTABILIDADE LTDA
 Rua São Paulo, 41 centro, fones (104)3322-1752 / 3335-2850
OURINHOS - SP

redação, passando a sociedade doravante a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A sociedade girará sob a denominação social de:

L. G. COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME

e terá sede e foro nesta cidade de Ourinhos, Est. de São Paulo, na na rua Irineu Ferrazoli, 106 (Jd. Matilde) – CEP. 19900-195 .

II - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto a exploração da atividade de: **comercio de gases industriais e medicinais em geral, e transportes rodoviário de gases ..**

III - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

- Luis Gustavo Carvalho Leme.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00.....	50%
- Ana Claudia Carvalho Leme.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00.....	50%
- T O T A L.....	20.000 quotas.....	R\$ 20.000,00.....	100%

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/12/2009.

V - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

As cotas sociais são indivisíveis podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento do outro sócio, porém, fica assegurado ao mesmo, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signature]

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
 2
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM
DATE 10/10/00 BY 1000000000

SECRET

SECRET



ESCRITÓRIO ALFREDO DE CONTABILIDADE LTDA
 Rua São Paulo, 41 centro, fones (104)3322-1752 / 3335-2850
 OURINHOS - SP

VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME e ANA CLAUDIA CARVALHO LEME**, que isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, bem como também, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

VII - DA RETIRADA PRO-LABORE:

Ambos os sócios, poderão efetuar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, devendo o valor ser fixado de acordo com a situação financeira da sociedade, sempre observando o teto máximo para que não ultrapasse e obedecendo em conformidade com a lei vigente.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO ANUAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

IX - DA RETIRADA DOS SÓCIOS:

Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Seus haveres levantados em balanço especialmente levantado na ocasião lhe serão pagos em parcelas mensais, iguais e sucessivas, cujo quantidade será estipulada entre os sócios na ocasião, sendo corrigidas monetariamente, respeitando-se, todavia a situação financeira da sociedade.

X - DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

REFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

D

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and several scribbles.

Handwritten mark or signature at the top left.

THE STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF [illegible]
[illegible text]



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

ESCRITÓRIO ALFREDO DE CONTABILIDADE LTDA
Rua São Paulo, 41 centro, fones (104)3322-1752 / 3335-2850
OURINHOS - SP

XI - DA CAUSA MORTIS OU SEPARAÇÃO DE UM DOS SÓCIOS:

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

XII - DA APURAÇÃO DE HAVERES

Em caso de apuração de haveres previsto neste contrato ou decorrente de terminação legal ou sentença judicial, o valor de reembolso das cotas será apurada da seguinte forma:

- a) Na data da apuração, será levantado um balanço especial da sociedade, em que os ativos e passivos serão avaliados à valores reais, ou de mercado, pôr avaliação de três peritos contadores.
- b) Apurado o valor da sociedade, será calculado o valor proporcional das cotas a serem reembolsadas, que será pago a quem de direito através de parcelas mensais, iguais e sucessivas, cujo quantidade será estipulada entre os sócios na ocasião, acrescidas de correção monetária permitida pela legislação vigente, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do balanço.
- c) Na avaliação a ser procedida nos termos desta CLÁUSULA, não serão considerados os lucros e perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso, que não sejam consequência direta de atos anteriores à data de apuração.

XIII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais serão tomadas por todos os sócios.

XIV - DO IMPEDIMENTO LEGAL:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signature]

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]
ASSINATURA

[Handwritten initials/signatures]

CONFIDENTIAL

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

100

TO : SAC, NEW YORK
FROM : SAC, PHOENIX
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

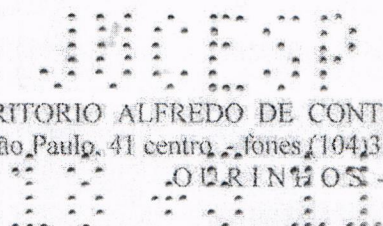
[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

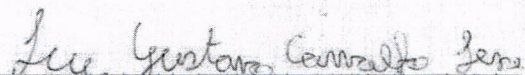

 ESCRITÓRIO ALFREDO DE CONTABILIDADE LTDA
 Rua São Paulo, 41 centro - fones /10413322-1752 / 3335-2850
 OURINHOS - SP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

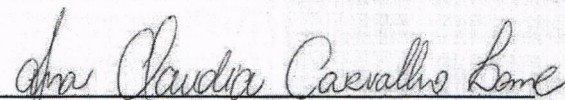
XV - DO FORO COMPETENTE E DOS CASOS OMISSOS:

Fica neste ato eleito o foro da Comarca de Ourinhos, Est. de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilégios que venha a ter, para que possam ser dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, bem como dos casos omissos.


E, por assim estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento particular de alteração contratual em 3 (tres) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, sendo a primeira destas vias destinadas ao competente arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

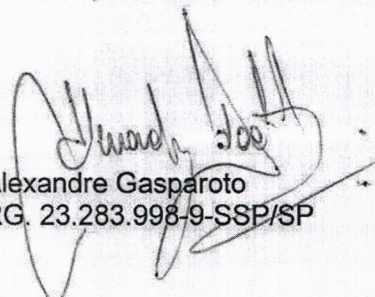
Ourinhos-SP., 01 de dezembro de 2.010.


Luis Gustavo Carvalho Leme


Ana Claudia Carvalho Leme

Testemunhas:


 Lucas Bulcui Silva
 RG. 40.544.391-2-SSP/SP


 Alexandre Gasparoto
 RG. 23.283.998-9-SSP/SP

SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

 CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO: 168.928/11-5
 KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
 SECRETÁRIA GERAL

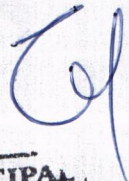
JUCESP

REFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL

 ASSINATURA

D





1967
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

Alfredo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO OURINHOS



142

1.567.544/08-3



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade L. G. COMERCIO DE GASES LTDA - ME, estabelecida na RUA GASPAR RICARDO, 271-1, CENTRO, Ourinhos, SP, CEP:19911-820, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ourinhos - SP, 01/12/2008

Luis Gustavo Carvalho Leme

Sócio - LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME

Ana Claudia Carvalho Leme

Sócio - ANA CLAUDIA CARVALHO LEME

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 950.542/08-8

Cristianilda Silva F. Corrêa
SECRETARIA GERAL



JUCESP

TIPO EMPRESARIAL: L. G. COMERCIO DE GASES LTDA - ME = NIRE:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]
ASSINATURA

COMMISSION ON DELEGATED
BOARD OF DIRECTORS

10/15/01

MEMORANDUM FOR THE BOARD OF DIRECTORS
SUBJECT: [Illegible]

NO. 1000000

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **LINDE GASES LTDA. (atual razão social de AGA S.A.)**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Alameda Mamoré, 989, 8º/11º/12º andares, Bairro Alphaville, Cep 06454-040, inscrita no CNPJ sob o nº 60.619.202/0001-48, neste ato, representada tal como disposto em seu Contrato Social, por dois de seus Diretores, ao final assinados, nomeia e constitui seu(ua) bastante procurador(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO ROBLES**, brasileiro, casado, funcionário(a) da Outorgante ocupando o cargo de representante executivo de vendas, portador(a) da cédula de identidade RG nº 9.817.807 - SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 015.146.138-40, com endereço comercial na cidade de BAURU - SP, AV JOSE FORTUNATO MOLINA, 2-89 - DISTRITO INDUSTRIAL I - CEP 17034-310, ao(à) qual confere poderes específicos para:

- Agindo **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante todas as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas em assuntos fiscais, administrativos e contábeis, podendo assinar requerimentos, receber documentos, tomar ciência de despachos e tudo o mais que for necessário ao cabal cumprimento deste mandato;
- Agindo **ISOLADAMENTE**, participar de licitações públicas de qualquer natureza, inclusive na modalidade pregão, podendo efetuar lances, assumir compromissos, assinar propostas e todos os demais documentos relativos a licitações, impugnar editais, efetuar habilitações, interpor recursos administrativos, entre outros, bem como nomear ou indicar pessoa para participar em processo de licitação, seja qual for a modalidade, podendo assinar a respectiva carta de representação/apresentação/autorização;
- Agindo **ISOLADAMENTE**, retirar documentos e encomendas, remetidos à Outorgante por correio, firmando os respectivos conhecimentos ou recibos.

A presente procuração é válida até 31 de Março de 2015, caso antes não seja expressamente revogada, sendo que os poderes ora outorgados não podem ser substabelecidos.

Barueri/SP, 01 de MARÇO de 2014.

LINDE GASES LTDA.

DIRETOR

DIRETOR

MAX AMILCAR

EDILSON OLIVEIRA

Emitido por:	<i>Fernando Robles</i>	Assinatura	<i>[Signature]</i>	Data	<i>01/03/2014</i>
Aprovado por:	<i>Christon Padua</i>	Assinatura	<i>[Signature]</i>	Data	<i>20/03/2014</i>

2º Cartório Registro Civil Jundiaí - SP
 AUTENTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
 válido somente com o selo de autenticidade Jundiaí 28/03/2014 Valor R\$ 2,60
 Ricardo Rovigato - Escrevente Autorizado F.: (11) 4587-1900 - Rua Lacerda Franco 170 VL Arenas

AUTENTICAÇÃO
 0505AE039515



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO

Faint, illegible text at the top of the page, likely the main body of the declaration.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

CARTÓRIO **OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS** Ant. **mo Augusto Rodrigues Cruz**
Rodrigues Cruz **Oficial / Tabelião**
TABELÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA / SP
06501-1-0 RUA PEDRO PROCPPIO, 107 - ED. LAZARA RODRIGUES CRUZ
CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA - ESTADO DE SAO PAULO
www.cartoriordriguescruz.com.br - cartorio@cartoriordriguescruz.com.br - fone: (11) 4622-7700

RECONHECO, por semelhança / a/s / firma(s) de: **MAX AMILCAR RAMPAZZO MORALES (163044) / SIO SUZ PAULO DE OLIVEIRA (A) (169596)**, Dou fé, Santana do Parnaíba-SP, 25/03/2014. Em test. da verdade.
FABIANA CASSIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - ESCRIVENTZ
Seg.: 5053485760484952495163575255 Unit: 4,50 total: R\$ 9,00 2
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Nova Santa Bárbara, 01 de abril de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A Linde Gases Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 60.619.202/0041-35, com sede na Rua Rod. Melo Peixoto, 3880 – Jardim Tarobá – Cambé - PR, por intermédio de seu procurador, o Sr. Fernando Robles, portador da RG nº 9.817.807 e do CPF nº 015.146.138-40 declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Atenciosamente,



LINDE GASES LTDA
Fernando Robles
Representante Executivo de Vendas
RG 9.817.807
CPF 015.146.138-40



Handwritten marks and scribbles at the top right of the page.

СРБ 0121148138-40
КО 8 811 303
Задминистрация Экспедиции де Вандер
Фернандо Кортез
ТИМОС ОУСЕС ГИДА

Administrative stamp or text, partially illegible.

condições exigidas pelo artigo IIIº do artigo 4º da Lei Federal nº 10.230, de 13 de Junho de 2003.
e a Lei nº 4 de 06 de Setembro de 2003, que altera a Lei nº 10.230, de 13 de Junho de 2003, no que se refere
à inclusão de requisitos para a obtenção de passaportes para o Brasil, e a Lei nº 10.230, de 13 de Junho de 2003,
a fim de assegurar a validade dos passaportes emitidos no Brasil para o Brasil, com base na Lei nº 10.230, de 13 de Junho de 2003.

Observações adicionais:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE NAVEGAÇÃO

PRESEÇA PRESENCIAL Nº 18/2014

MUNICÍPIO DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
A

MUNICÍPIO DE SANTANA, 01 de Junho de 2014



JUCESP

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.083.378/13-3

29 - 1 13



10
LINDE GASES LTDA.
CNPJ Nº 60.619.202/0001-48
NIRE 35220938368

**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, firmado por:

1) **AGA AKTIEBOLAG**, sociedade devidamente constituída e validamente existente segundo as leis da Suécia, inscrita no CNPJ sob n. 05.706.156/0001-06, neste ato, representada por seu bastante procurador ao final assinado, Sr. Philippe Denis Brunet, francês, casado, portador da cédula de identidade RNE V821850-2 e inscrito no CPF/MF sob n. 235.244.618-08, com endereço comercial na Alameda Mamoré, 989, 8º, 11º e 12º andares, Alphaville, Barueri/SP, devidamente qualificado no instrumento de mandato datado de 17 de Julho de 2012, registrado perante o Registro de Títulos e Documentos de Barueri/SP, em 09 de Outubro de 2012, sob o n. 704869; e

2) **COMMERCIUM IMMOBILIEN-UND BETEILIGUNGS-GMBH**, sociedade devidamente constituída e validamente existente segundo as leis da Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.665.181/0001-99, neste ato, representada por seu bastante procurador ao final assinado, Sr. Philippe Denis Brunet, francês, casado, portador da cédula de identidade RNE V821850-2 e inscrito no CPF/MF sob n. 235.244.618-08, com endereço comercial na Alameda Mamoré, 989, 8º, 11º e 12º andares, Alphaville, Barueri/SP, devidamente qualificado no instrumento de mandato datado de 20 de Julho de 2012, registrado perante o Registro de Títulos e Documentos de Barueri/SP, em 05 de Setembro de 2012, sob o n. 688989;

únicos sócios de **LINDE GASES LTDA.**, com sede na Alameda Mamoré, 989, 8º Conjuntos 802 e 803, 11º e 12º andares, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 60.619.202/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35220938368 ("Sociedade");

resolvem promover a **12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas, sendo dispensada a realização de prévia reunião de sócios em virtude de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tal reunião, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia conferida com o original
sem rasuras ou rasuras
Adição somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 21/03/2014 Valor R\$ 2,60
Escritório Autorizado
(11) 4687-1900 - Rua Lucrécia Franco 170 - VL. Alemão

0505AE032554



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

JUCESP

054

29 + 1 13

13

I. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1 Os sócios resolvem, por unanimidade, aumentar o capital social da Sociedade em R\$35.496.097,65 (Trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, noventa e sete Reais, e sessenta e cinco centavos), passando o capital social de R\$746.106.063,30 (Setecentos e quarenta e seis milhões, cento e seis mil, sessenta e três Reais, e trinta centavos) para R\$781.602.160,95 (Setecentos e oitenta e um milhões, seiscentos e dois mil, cento e sessenta Reais, e noventa e cinco centavos), mediante aporte de capital de igual valor pelas sócias-quotistas da Sociedade, em moeda corrente nacional, sendo R\$35.495.487,83 (Trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete Reais, e oitenta e três centavos) pela sócia AGA AKTIEBOLAG e R\$609,82 (Seiscentos e nove Reais, e oitenta e dois centavos) pela sócia COMMERCIIUM IMMOBILIEN-UND BETEILIGUNGS-GMBH. O aumento de capital ora deliberado será totalmente integralizado pelas sócias-quotistas em 24 de Janeiro de 2013. O aumento de capital é realizado sem a criação de novas quotas, mediante o aumento proporcional do valor nominal unitário das quotas representativas do capital social, que passa a ser de R\$6.713,93 (Seis mil, setecentos e treze Reais, e noventa e três centavos) cada uma.

II. NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO SOCIAL

2.1 Em virtude das deliberações previstas no Item I acima, resolvem os sócios, por unanimidade, alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$781.602.160,95 (Setecentos e oitenta e um milhões, seiscentos e dois mil, cento e sessenta Reais, e noventa e cinco centavos), sendo R\$746.106.063,30 (Setecentos e quarenta e seis milhões, cento e seis mil, sessenta e três Reais, e trinta centavos) já integralizados em moeda corrente nacional e R\$35.496.097,65 (Trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, noventa e sete Reais, e sessenta e cinco centavos) a serem totalmente integralizados em 24 de Janeiro de 2013 em moeda corrente nacional, dividido em 116.415 (cento e dezesseis mil, quatrocentas e quinze) quotas, com valor nominal de R\$6.713,93 (Seis mil, setecentos e treze Reais, e noventa e três centavos) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR (EM R\$)
AGA AKTIEBOLAG	116.413	781.588.733,09
COMMERCIIUM IMMOBILIEN-UND BETEILIGUNGS - GMBH	02	13.427,86
TOTAL	116.415	781.602.160,95



2º Cartório Registr. Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia, conferida com o original
sem rasuras ou rasuras
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí - 21/03/2014 - Valor R\$ 2,60
Escritório - Escritório Autenticada
F: (11) 467-1880 - Rua Lucrecia Franco 178 VL. Arcens



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO